



Anexo II

TABELA DE CUSTOS DOS ELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS A SEREM CONVENIADOS

O Plano de Trabalho do Proponente deverá ser apresentado conforme as fontes de recursos e elementos de despesas abaixo especificados:

FONTE DE RECURSOS / 2400/ MDS, somente poderá arcar com as seguintes despesas:

Pagamento de Pessoal (Carteira Assinada)

Serviços de Terceiros: Pessoa Física:

Remuneração de serviços de natureza eventual (Palestrantes, Instrutores, Oficineiro).

Obs: Até 03 (três) meses.

Material de Consumo:

Gêneros de alimentação (conforme cardápio);
Material Educativo e Esportivo;
Material de Limpeza e Produção de Higienização;
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis;
Material de Cama, Mesa e Banho;
Material de Copa e Cozinha;
Material de Expediente;
Vestuário;
Gás de Cozinha.

Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica:

Serviços Gráficos;

Fornecimento de Alimentação (Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares utilizados na execução das atividades);

Outras despesas de Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica compatíveis com o serviço a ser conveniado.

FONTE DE RECURSOS / 101/ PMF, somente poderá arcar com as seguintes despesas:

Material de Consumo:

Gêneros de alimentação (conforme cardápio);
Material Educativo e Esportivo;
Material de Limpeza e Produção de Higienização;
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis;
Material de Cama, Mesa e Banho;
Material de Copa e Cozinha;
Material de Expediente;
Vestuário;
Gás de Cozinha.

Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica:

Serviços Gráficos;





Fornecimento de Alimentação (Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares utilizados na execução das atividades);

Outras despesas de Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica compatíveis com o serviço a ser conveniado.

Encargos Sociais e Trabalhistas:

Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica:

Serviços de Energia Elétrica;

Serviços de Água e Esgoto;

Serviços de Telefonia fixa, móvel e Internet

Assessoria Contábil

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Despesas de Contrapartida compatíveis com o serviço a ser conveniado.

